

NECESSIDADES DA CODEMAR. PROC. ADM. 14525/2023
 VALOR: R\$ 39.289,11 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
 EMPENHO N.º: 648/2024.
 DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.
 MARICÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2024
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 210 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
 DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21859/2024.
 O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 45/2024, cujo objeto é o 1º USO DA ATA N.º 20/2024 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CODEMAR. PROC. ADM. 14525/2023
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	404
FISCAL TÉCNICO	MICHEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	397
FISCAL ADMINISTRATIVO	MAURICIO DE ARAÚJO SOUSA RODRIGUES	576
SUPLENTE	NATALLIA DE CARVALHO SANTOS	485

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.
 Publique-se!
 Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de outubro de 2024.
 Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21855/2024.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 35.263.905/0001-39
 OBJETO: 1º USO DA ATA N.º 18/2024 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CODEMAR. PROC. ADM. 14525/2023
 VALOR: R\$ 59.262,18 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
 EMPENHO N.º: 654/2024.
 DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.
 MARICÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2024
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 211 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
 DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 47/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21855/2024.
 O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e

considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 47/2024, cujo objeto é o 1º USO DA ATA N.º 18/2024 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CODEMAR. PROC. ADM. 14525/2023
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	404
FISCAL TÉCNICO	MICHEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	397
FISCAL ADMINISTRATIVO	MAURICIO DE ARAÚJO SOUSA RODRIGUES	576
SUPLENTE	NATALLIA DE CARVALHO SANTOS	485

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.
 Publique-se!
 Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de outubro de 2024.
 Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda
 Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 50/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7821/2021.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ – CNPJ: 33.661.745/0001-50.
 OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 14/09/2024, ASSIM COMO O AUMENTO DO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL 10% (DEZ POR CENTO) ACRESCENDO AO VALOR ORIGINAL DO INSTRUMENTO A QUANTIA DE R\$ 5.520,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
 VALOR: R\$ 60.720,00 (SESENTA MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
 EMPENHO N.º: 604/2024
 DATA DE ASSINATURA: 13/09/2024
 MARICÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2024.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
 O Diretor Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO o Autorizo e ratifico, referente ao processo administrativo n.º 21543/2023, publicado no JOM n.º 1631 do dia 21/08/2024, Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A.
 Em 11 de outubro de 2024.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N.º 012/2024 DE 15 OUTUBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n.º 1544/96, alterada pela Lei n.º 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;
 Considerando a deliberação registrada na ata n.º 010/2024, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2024 às 09h, na Casa dos Conselhos.
 De acordo com a Resolução CMAS 032/2023, Item 2.2 - Duração do Mandato da Presidência e Vice-Presidência, será de 1 ano.
 De acordo com a Resolução CNAS/MDS N.º 100 de 20/04/23, Art. 12, parágrafo 2º, sendo permitido uma recondução por igual período.
 Resolve:
 Art.1º- Aprovar a recondução de mais um ano da atual presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Senhora Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Gov. Secretária de Saúde, e da Vice-Presidente Daniela Vasconcellos Manhães Luiz Grippa – Sociedade Civil (UNEGRO).
 Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.
 Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
 Presidente do CMAS de Maricá